

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 014/93

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMA
ZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Curso de Medicina ofereceu a disciplina
FSM041-MEDICINA LEGAL E DEONTOLOGIA no segundo semestre letivo de
1993,

CONSIDERANDO que a referida disciplina não constava da pro
gramação de oferta de disciplinas para o período letivo vigente, de
vez que a mesma foi extinta nos termos da Resolução nº 012/88 -
CONSUNI, de 07.07.88,

CONSIDERANDO que os Departamentos que compõem o curso de
Medicina não se responsabilizaram em ministrar a disciplina em ques
tão

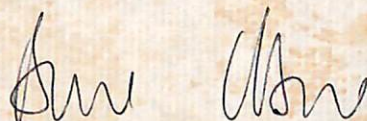
R E S O L V E :

I - **DESIGNAR** o professor Auxiliar I-DE HELDER FREITAS ALÂ
GIA para ministrar a disciplina FSM041-MEDICINA LEGAL E DEONTOLOGIA,
no segundo semestre letivo de 1993.

II - **DETERMINAR** ao DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO que ex
clua do Sistema de Controle Acadêmico (SISCA) a disciplina FSM041 -
MEDICINA LEGAL E DEONTOLOGIA no final do semestre letivo vigente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMA
ZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 1993.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor